



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002/2021/SPGF/PMS **BOLSA DE ESTUDOS PARA TERCEIROS MORADORES EM SCHROEDER**

O MUNICÍPIO DE SCHROEDER, através da Comissão nomeada para análise dos requerimentos para concessão de auxílio financeiro para alunos que cursam o ensino superior **torna público**, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o pedido de auxílio financeiro para terceiros que cursam o ensino superior para 2021.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 – A Lei Municipal nº 1.383/2003, autoriza a Administração, a conceder auxílio financeiro para servidores e terceiros que residem no município de Schroeder e cursam o ensino superior em nível de graduação.

1.2 - O presente Edital vem trazer regras para Solicitação de Auxílio financeiro realizados por terceiros.

1.3 - O auxílio financeiro de que trata a presente Lei, compreenderá para os terceiros, o valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em duas parcelas de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, rateado entre os inscritos em cada período.

1.4 _ A primeira parcela será paga no mês de maio e a segunda parcela no mês de novembro do corrente ano.

1.4.1 – Caso o valor rateado entre os inscritos, ficar acima do valor da mensalidade do requerente, o valor a ser pago ao mesmo, a título de auxílio financeiro, será apenas o valor da mensalidade do referido mês.

1.5 DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

1.6 – As inscrições para a **1ª parcela** serão efetuadas no período **de 19 a 30 de abril de 2021**;

1.7 – As inscrições para a **2ª parcela** serão efetuadas no período de **1º a 15 de outubro de 2021**.

1.7.1 – O solicitante para ter o benefício nas duas parcelas, deverá realizar a inscrição nos dois períodos.

2 DO LOCAL E DO HORÁRIO:

2.1 – As inscrições poderão ser realizadas pelo site do Município, através do link do protocolo online <https://schroeder.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=859> ou presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Schroeder, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3.201.

2.2 - O Horário de atendimento será de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12 horas e das 13h às 16 horas e 30 min, na Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – A concessão de auxílio financeiro para estudantes residentes no Município, será fornecida desde que se enquadrem dentro das seguintes condições:



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- a) comprovar residência há no mínimo, 02 (dois) anos no Município;
- b) comprovar que está devidamente matriculado em instituição de ensino superior.
- c) apresentar todos os documentos necessários.

4 DOS DOCUMENTOS:

4.1 Deverão ser entregues, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia dos documentos que comprovem a residência no município de pelo menos 2 anos; (Conta de água, ou luz, ou telefone, ou boletos bancários vindos pelo correio, plano de saúde, cartão de crédito, carnê de IPTU; Contrato de Aluguel);
- d) Caso o comprovante esteja em nome do pai ou da mãe, o(a) filho(a) deverá apresentar declaração conforme modelo Anexo III.
- e) Comprovação que está devidamente matriculado em instituição de ensino superior;
- f) Termo de Compromisso de Prestação de Serviço à Comunidade - Anexo II – (Art. 8º– L. 1.383/2003).
- g) Solicitação ao Prefeito - Anexo I (Art. 12 – L. 1.383/2003).

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - A Comissão nomeada pela Portaria nº 8.837/2021, responsável pela análise dos requerimentos, estará, publicando no prazo máximo de 10 (dez) dias subseqüentes ao término do período de inscrição, a relação das requisições deferidas e indeferidas, com divulgação no Mural da Prefeitura Municipal, no Site do município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Santa Catarina - DOM;
- 5.2 – O terceiro que realizar a solicitação fora do período estabelecido, terá seu pedido indeferido para o rateio correspondente a cada período.
- 5.3 – O candidato que tiver sua inscrição deferida conforme requisitos deste edital deverá entregar na prefeitura através do setor de protocolo o boleto da mensalidade referente ao mês indicado no item 1.4, já devidamente quitado, até a data final do mês bem como os dados bancários para efetivação do pagamento, sendo estes dados: Banco, Agência e número da conta.
- 5.4 – Os casos omissos serão analisados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão nomeada pela Portaria nº 8.837/2021.

Schroeder, 01 de outubro de 2021.

Comissão da Bolsa de Estudo
Portaria nº 8.837/2021

Felipe Voigt
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

REQUERIMENTO PARA BOLSA DE ESTUDOS – ANEXO I

Prezado Senhor,

Eu, _____, brasileiro (a), residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, matriculado no curso de _____, no(a) _____ semestre/fase, na Instituição de Ensino _____, localizada no município de _____, venho solicitar o auxílio financeiro, a título de **Bolsa de Estudos** a terceiros, destinado ao Ensino Superior, conforme Lei Municipal nº 1.383/2003 de 04/11/03.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Schroeder, _____ de _____ de 20__.

Nome: _____

CPF: _____

Telefone p/ contato: _____

**Ao Sr.
Prefeito Municipal**

() Como Requer, fica autorizado.
() Não autorizado, conforme parecer da comissão especial
Data: ____/____/____.

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE - ANEXO II

Eu, _____, brasileiro (a), residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, matriculado no curso de _____, no(a) _____ semestre/fase, na Instituição de Ensino _____, **DECLARO**

ter ciência da Lei nº 1.383/2003, em especial as condições trazidas pelo artigo 8º e seus incisos.

DECLARO, que estou comprometido com a municipalidade, a prestar serviços à comunidade, no mínimo até 2 (anos) após a conclusão do curso superior, quando convocado, nas seguintes circunstâncias:

- em promoções e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Schroeder e suas Secretarias;
- em caso de emergência ou calamidade pública;
- em campanhas de interesse comunitário ou filantrópico;
- ou sempre que for de interesse e/ou de relevante necessidade da municipalidade.

DECLARO mais, ter ciência que quando convocado para prestação dos serviços e não comparecendo, me trará a obrigação de devolver aos cofres públicos, o valor do auxílio financeiro auferido, corrigido monetariamente na forma da Lei.

DECLARO ainda, ter ciência que a prestação dos referidos serviços, não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não terá validade para contagem de tempo de serviço.

Schroeder, _____ de _____ de 20__.

Nome: _____
CPF: _____



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Declaração de Residência – Anexo III

Eu, _____, brasileiro(a), casado(a), portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente na Rua _____, declaro para os devidos fins que o (a) Senhor (a) _____, brasileiro(a), solteiro (a), portadora do CPF nº _____ e Carteira de Identidade nº _____, reside comigo, no endereço acima citado, por período superior a dois anos.

Schroeder, _____.

Nome: _____

CPF: _____